



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CONVITE N° 004/2023

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao Convite n° 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformulação, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação do site oficial, portal da transparência e carta de serviços para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ N° 14.728.004/0001-03 com valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil reais).

Itaúba/MT, em 11 de maio de 2023

**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL

**Publique-se**

**PUBLICADO NO MURAL EM**

DATA: 11 / 05 / 23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

Itaúba, 11 de Maio de 2023.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao Convite nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformulação, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação do site oficial, portal da transparência e carta de serviços para a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.728.004/0001-03 com valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil reais).

Itaúba/MT, em 11 de maio de 2023

**ELEMAR HACK**

**Presidente da CPL**

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

*“Substituir servidor que compõe a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, deste Poder Executivo Municipal.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinados com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações impostas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/98 – normas para licitações e contratos da Administração Pública, e

**CONSIDERANDO** a necessidade e a obrigatoriedade da instituição da Comissão Permanente de Licitação/CPL, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

**CONSIDERANDO** a ausência, do servidor **GILMAR GARCIA GALERIANI**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Servidor **GILMAR GARCIA GALERIANI** – CPF/MF nº **018.614.741-48**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, pela servidora **LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO** - CPF/MF: **046.295.481-14**, para as sessões de “habilitação e julgamento” do Processo Administrativo 023/2023 – Tomada de Preços 003/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT, 11 de maio de 2023.

**FABIANO DALLA VALLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMAS – JANGADA – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMAS – JANGADA – MT**

Dispõe sobre aprovação do Prestação de Contas Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual – Feas 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANGADA - MT**, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 588, de 18 de março de 2013, que estabelece nova regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social, esteve reunido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 05 de Maio de 2023 e, através da deliberação do Pleno;

**Art. 1º Prestação de Contas para o Cofinanciamento Estadual – FEAS 2023.**

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jangada- MT, 11 de Maio de 2023.

**Cristiane de Moraes** Presidente do CMAS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHAO PIPA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA/MT, TERMO DE CONVÊNIO Nº 927924/2022.

PRAZO: 10/05/2023 à 10/05/2024

VALOR: R\$ 725.000,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

CONTRATADO: M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA

CNPJ Nº 07.811.058/0001-64

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANGADA/MT – ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

JANGADA/MT, 10 DE MAIO DE 2023.

**PORTARIA Nº 054/2023**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a “Sra. Zenita Maria Lemes do Prado”, servidora pública efetiva deste município.”*

O **Diretor Executivo do PREVJANGADA** - Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Jangada-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 65, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 719 de 14/10/2019 que rege a Previdência Municipal; e Lei Complementar n.º 609 de 27/05/2014 que dispõe sobre o plano de Cargo, Carreira e Salário - PCCS dos Profissionais da Educação do Município de Jangada; e Lei n.º 787 de 01/05/2022, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais da educação básica do município de Jangada/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a Senhora **Zenita Maria Lemes do Prado**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 0848328-0 SESP/MT e CPF nº 496.856.861-49, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Classe “C”, Nível “09”, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 114, **contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dia de tempo de contribuição**; com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme o processo administrativo do **PREVJANGADA**, nº **2023.04.00005P**, a partir da data de **02/05/2023** até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **02 de maio de 2023**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jangada/MT, 11 de maio de 2023.

**PAULO NERIS DE ASSUNÇÃO**